



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS CONVÊNIOS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiokontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 2

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº 002/2024

PROCESSO Nº 5.183 / 2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.013E0700001. 01.0012

“Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Obra Pública que entre si celebram Município de Boa Esperança/ES e a empresa C. S. Costa Comercio E Serviços Ambientais Ltda.”.

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.167.436/0001-26, localizado à Av. Senador Eurico Rezende, nº 870 - Centro – Boa Esperança/ES, por intermédio do Exma. Prefeita Municipal, Sra. **FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**, brasileira, casada, portadora do CIC/MF nº 099.049.507-84 e RG. MG-13745.977, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.268/0001-02, estabelecida no Córrego Sobradinho - Sitio Pai E Filho, S/n, Área Rural Boa Esperança - ES, CEP: 29845-000, neste ato representado por **CLAUDENOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 074.488.507-84 e RG nº 1.491.387 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com os termos do Processo de nº 5183/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 18/12/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto deste contrato é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização do centro de cidade, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme Processo Administrativo nº **5.183/2023** Concorrência nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666, de 21



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS CONVÊNIOS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoi CONTRATOS@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2 / 2

de junho de 1993, em sua redação atualizada e legislação complementar vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão amigável, por conveniência para administração, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Boa Esperança/ES, 05 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Assinado digitalmente por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Data: 2024.06.12 09:28:42 -0300

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CLAUDENOR SILVA COSTA:07448850784
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR AAAA HGL, OU=Videoconferencia, OU=26389728000140, CN=CLAUDENOR SILVA COSTA:07448850784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.12 08:04:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CLAUDENOR SILVA COSTA:07448850784

4

CLAUDENOR SILVA COSTA
C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS:01720167702
Assinado de forma digital por EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS:01720167702
Dados: 2024.06.12 10:53:16 -03'00'

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS
CPF Nº 017.201.677-02
GESTOR DO CONTRATO

MARCIO VITTORAZZI:02002813728
Assinado de forma digital por MARCIO VITTORAZZI:02002813728
Dados: 2024.06.12 10:54:06 -03'00'

MÁRCIO VITORAZZI
CPF: 020.028.137-28
FISCAL DO CONTRATO



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.
CONTRATADO: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.268/0001-02.

OBJETO: É objeto deste contrato é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização do centro de cidade, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme Processo Administrativo nº. **5.183/2023** Concorrência nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DISTRATO: Por força da presente rescisão amigável, por conveniência para administração, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Assinatura em 12/06/2024.

PROCESSO Nº 5.183 / 2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.013E0700001. 01.0012

PROCESSO DE DISTRATO Nº 1829/2024

Boa Esperança/ES, 12 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente por
FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI
MILANESE:09904950784
Data: 2024.06.12 09:26:07 -
0300

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 094/2022
(TP 002/2022 - Rep. I)

Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0004

CONTRATADA:

ENGETECH - ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI

- CNPJ nº 04.154.467/0001-47

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alteração no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 0147 de 12/06/2024, cujo objeto é a MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO EM ALEGRE/ES.

DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 03 (três) meses, vigendo, portanto, até 17/09/2024.

ASSINATURA: 13/06/2024.

Alegre/ES, 13/06/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1340341

Boa Esperança

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA
ESPERANÇA.

CONTRATADO: C. S. COSTA COMERCIO E
SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/
MF sob nº 06.178.268/0001-02.

OBJETO: É objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização do centro de cidade, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme Processo Administrativo nº. 5.183/2023 Concorrência nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DISTRATO: Por força da presente rescisão amigável, por conveniência para administração, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Assinatura em 12/06/2024.

PROCESSO Nº 5.183 / 2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2023.013E0700001. 01.0012

PROCESSO DE DISTRATO Nº 1829/2024

Boa Esperança/ES, 12 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1340425

Castelo

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Castelo, para fins de pesquisa de preços de mercado **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, no prazo de 5 dias, **ORÇAMENTO** conforme objeto descrito abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de datação C14, datação e identificação de Sr Estrôncio e Análise em Conjunto de Chumbo (Pb) e Estrôncio (Sr) em ossos, artefatos entre outros.

O pedido para cotação, Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@castelo.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3542-6300.

Castelo, E.S., 14 de junho de 2024

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1340436

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação a locação de 01 (um) imóvel comercial, situado na Rua CCPL, s/n, Centro, Boa Esperança - ES, com instalações elétricas e sanitárias adequadas, destinado ao funcionamento do Almojarifado Central do Município de Boa Esperança/ES.

CONTRATADO: Jayme Marchiore, brasileiro, casado, portador do RG nº 375.840 SSP/ES e CPF nº 475.077.647-53, residente no Córrego Santa Joana, s/nº, zona rural, Nova Venécia/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

AUTORIZO/RATIFICO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como **DETERMINO** sua publicação, por extrato, nos diários oficiais e posterior afixação nos sítios eletrônicos oficiais deste órgão nos termos da lei federal nº14.133/21.

Boa Esperança/ES, 14 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1340617

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2024
PROCESSO Nº 3897/2024
ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
2024.013E0700001.10.0012

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação a locação de 01 (um) imóvel comercial, situado na Rua CCPL, s/n, Centro, Boa Esperança - ES, com instalações elétricas e sanitárias adequadas, destinado ao funcionamento do Almojarifado Central do Município de Boa Esperança/ES.

CONTRATADO: MARCOS BOLSANELLO BARCELOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº. 1.692.363 SSP/ES, e CPF nº. 092.809.167-85, Residente na Rua Emerson da Rocha Verly, nº 45, centro, Boa Esperança/ES, e HELDER JANE MARCHIORE, brasileiro, casado, militar, portador do RG nº 6356362 MB-RJ e CPF nº 078.961.997-00, residente na Rua Emerson da Rocha Verly, nº 35, centro, Boa Esperança/ES, CEP: 29845-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil reais).

AUTORIZO/RATIFICO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como **DETERMINO** sua publicação, por extrato, nos diários oficiais e posterior afixação nos sítios eletrônicos oficiais deste órgão nos termos da lei federal nº14.133/21.

Boa Esperança/ES, 14 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1340624

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2024
PROCESSO Nº 3958/2024
ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
2024.013E0700001.10.0014

OBJETO: Contratação direta por Inexigibilidade de licitação a locação de 01 (um) imóvel comercial, situado na Rua CCPL, s/n, Centro, Boa Esperança -

ES, com instalações elétricas e sanitárias adequadas, destinado ao funcionamento do Almojarifado Central do Município de Boa Esperança/ES.

CONTRATADO: Jayme Marchiore, brasileiro, casado, portador do RG nº 375.840 SSP/ES e CPF nº 475.077.647-53, residente no Córrego Santa Joana, s/nº, zona rural, Nova Venécia/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.024,40 (vinte mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

AUTORIZO/RATIFICO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como **DETERMINO** sua publicação, por extrato, nos diários oficiais e posterior afixação nos sítios eletrônicos oficiais deste órgão nos termos da lei federal nº14.133/21.

Boa Esperança/ES, 14 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1340664

Termos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.
CONTRATADO: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.268/0001-02.

OBJETO: É objeto deste contrato é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização do centro de cidade, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme Processo Administrativo nº. 5.183/2023 Concorrência nº 001/2023, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

DISTRATO: Por força da presente rescisão amigável, por conveniência para administração, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Assinatura em 12/06/2024.

PROCESSO Nº 5.183 / 2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.013E0700001.01.0012
PROCESSO DE DISTRATO Nº 1829/2024

Boa Esperança/ES, 12 de junho de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1340670